



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.180
de 4 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

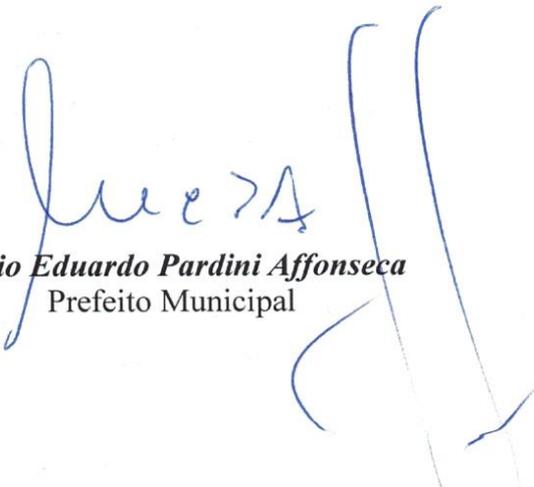
“Denomina de ‘José Carlos De Pieri’ a ‘Rua 03’ do loteamento Vida Nova Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**JOSÉ CARLOS DE PIERI**” a “Rua 03”, do loteamento Vida Nova Botucatu, com início na Avenida 01 e término na Rua 11, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de agosto de 2020.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de agosto de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente